



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.596, de 21 de março de 2003.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a ABERTURA DE RUA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON,
Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no processo protocolado nº 2.700/03;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos localizadas neste Município, conforme "croquis" e Memoriais Descritivos, partes integrantes deste Decreto.

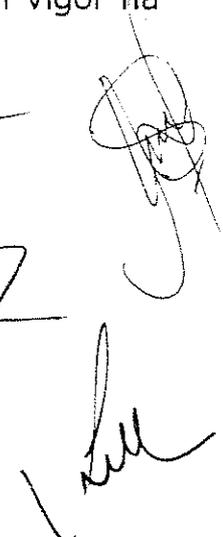
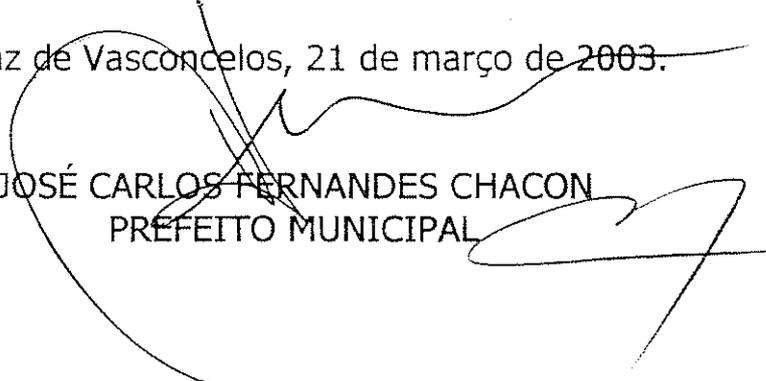
Artigo 2º - Os imóveis de que trata o "caput" deste Decreto, ficarão pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, destinados a **ABERTURA DE RUA.**

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

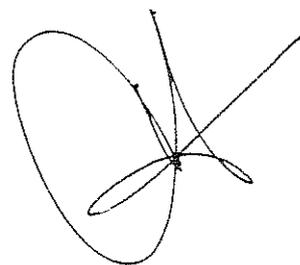
Decreto nº 4.596/03 – fls.02.


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda –
Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do
Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ⁰³⁰

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.596/03 – fls.03.

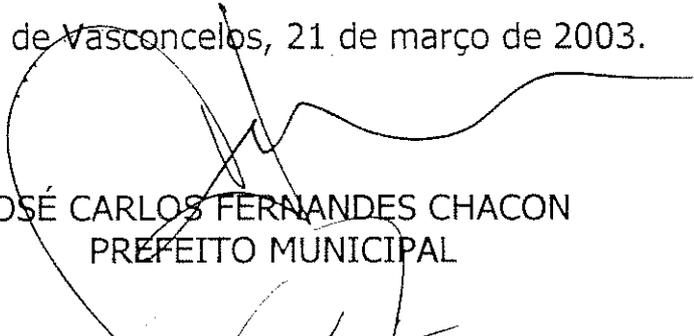
Prop.: Imob. R. de Freitas S/C Imóveis Ltda.
Compr: José Carlos Silva
Inscr. Mun.: 25.0027.0003-000
Local: Rua Jorge Covac – Bairro: Jardim Maria Cecília
Lote: 13 A – Quadra: G

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rua Jorge Covac, segue em linha reta numa distância de 7,00m (sete metros), até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com o lote 12B, numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o marco 03; daí vira a direita e segue em linha reta confrontando com divisa do loteamento, numa distância de 7,00m (sete metros) até encontrar o marco 04; daí vira a direita novamente, segue em linha reta confrontando com o lote 13B, numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS






Decreto nº 4.596/03 – fls. 04.

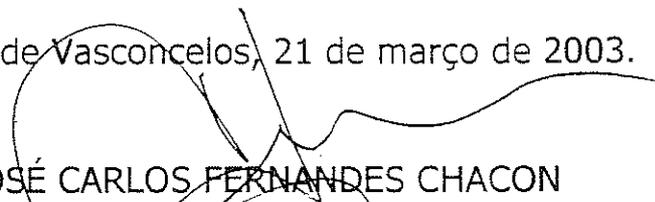
Prop.: Imob. R. de Freitas S/C Imóveis Ltda.
Compr.: Wendel Inácio Ferregutti
Inscr.Mun.: 25.0027.0002-000
Local: Rua Jorge Covac – Bairro: Jardim Maria Cecília
Lote: 13B – Quadra G

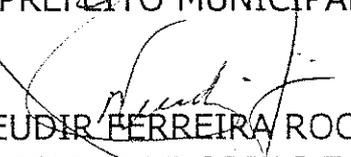
MEMORIAL DESCRITIVO

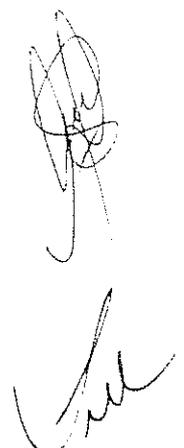
Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rua Jorge Covac, segue em linha reta numa distância de 7,00m (sete metros) até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com o Lote 13 A, numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o marco 03; daí vira a direita e segue em linha reta confrontando com divisa do loteamento, numa distância de 7,00 m (sete metros) até encontrar o marco 04; daí vira novamente, segue em linha reta confrontando com área reservada para praça, numa distância de 25,00 (vinte e cinco metros) até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

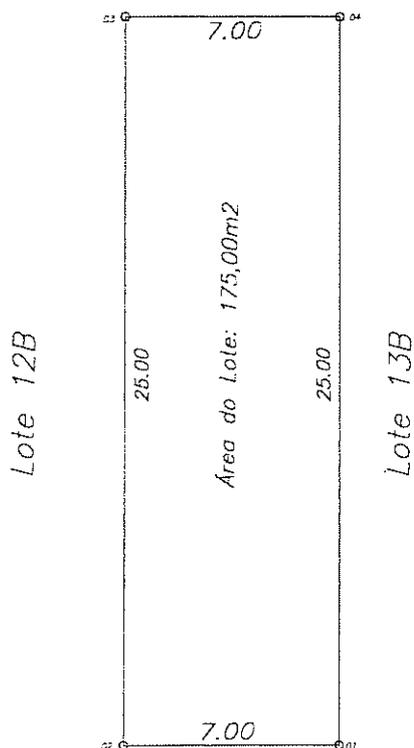
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.596/03 - fls.05

Proprietário: IMOB. R. DE FREITAS S/C IMOV. LTDA.
Compromissário: JOSÉ CARLOS SILVA
Insc. Municipal: 25.0027.0003-000
Local: RUA JORGE COVAC
Bairro: JARDIM MARIA CECÍLIA
Lote: 13A - Quadra: G

CROQUI

Divisa de loteamento



Rua Jorge Covac

(Assinaturas manuscritas)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

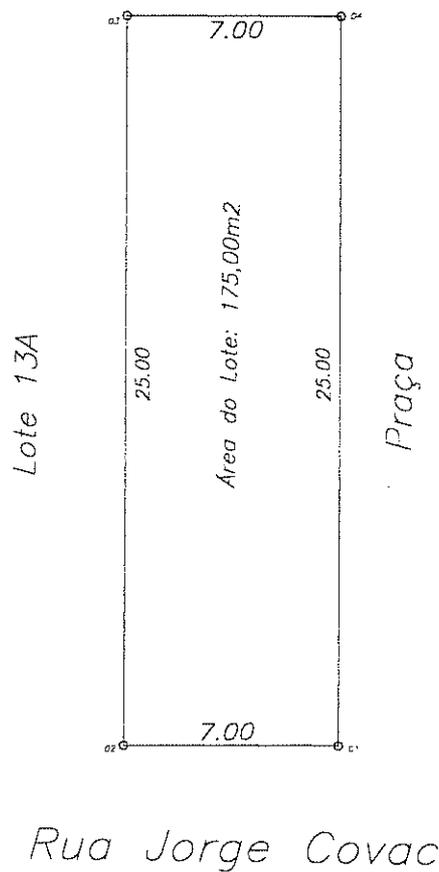
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.596/03 - fls.06

Proprietário: IMOB. R. DE FREITAS S/C IMC/A. LTDA.
Compromissário: WENDEL INÁCIO FERRETTI
Insc. Municipal: 25.0027.0002-000
Local: RUA JORGE COVAC
Bairro: JARDIM MARIA CECÍLIA
Lote: 13B - Quadra: G

CROQUI

Divisa de loteamento



Assinaturas manuscritas:

- Assinatura 1 (topo direito)
- Assinatura 2 (meio direito)
- Assinatura 3 (inferior)